

PORTARIA Nº 017/2020-AGEPAR

O Diretor-Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e

Considerando o contido no Artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 015/2020-AGEPAR, de 17 de abril de 2020, bem como

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 4.942, de 30 de junho de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 4.951, de 01 de julho de 2020, e pelo Decreto Estadual nº 5.041, de 06 de julho de 2020,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta), a contar de 17 de junho de 2020, o prazo de suspensão da concessão de reajustes das tarifas de todos os serviços públicos delegados, pelos concessionários e/ou permissionários, estabelecido nos termos da RESOLUÇÃO Nº 015/2020-AGEPAR, de 17 de abril de 2020.

Publique-se, anote-se e registre-se!

Curitiba/PR, 09 de julho de 2020.

Omar Akel
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria017.2020Prorrogaçao_60dias_deprazodaResolucao0152020_AGEPAR.pdf.**

Assinado por: **Omar Akel** em 09/07/2020 16:24.

Inserido ao protocolo **16.718.510-0** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 09/07/2020 16:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
d4e8c1f7c8a8d108ee3d14daeda69863.